



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO:** -----

-----No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/32824 (auto de notícia nº 24/2019 e auto de retificação nº 24/2019), informo **Nelson Quintas Imobiliária S.A.**, na pessoa do seu representante legal, com última sede conhecida na Rua do Campo Alegre nº 830 – 9º, Porto e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na EN13 e EN14, junto ao nº 5499, em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o nº 6 do citado artigo.-----

-----Para constar elaborou-se o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na EN13 e EN14, junto ao nº 5499, em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)